



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 010/2025

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possuem Voto favorável do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 048/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 058/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Município a contratar em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 047/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei nº 383/2013, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 049/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 329, de 03 de novembro de 2011, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 051/2025 de Origem do Poder Legislativo que ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 218 DE 02/07/2009. Projeto de Lei nº 052/2025 de Origem do Poder Executivo que Concede revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da CF88, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos em comissão, funções gratificadas, integrantes do magistério público municipal, aos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas, concede aumento real, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 053/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 253, de 20 de maio de 2010, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 057/2025 de Origem do Poder Legislativo, que DISPÕE SOBRE AUMENTO REAL DE TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS REFERENTES A LEI MUNICIPAL Nº 523 DE 02/03/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e os votos foram acompanhados pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Presidente

***Ronilson Miranda Frare
Relator***

***Gilberto da Silva Carvalho
Membro***